



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer n.º: 001/14
Processo n.º: 292 – PE 128/2014
Assunto: LDO 2015

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, instituída pela Resolução n.º 161/09, composta pelos Vereadores abaixo subscritos analisou o Relatório emitido pelo Relator, Vereador Marcos Gehlen, e deliberou, por unanimidade, recomendar a sua aprovação do mesmo.

O referido Relatório é parte integrante do presente parecer.
É o parecer.

Sala de reuniões, 23 de setembro de 2014.

Ver. Gustavo Zanatta
Suplente

Ver.^a Rosemari Almeida
Presidente da Comissão de Finanças e
Orçamento

Ver. Renato Antonio Kranz

Ver. Edgar Becker
Suplente

Ver. Ademir Fachini
Suplente

EMS/AEM

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Votos contra _____	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATÓRIO**

Atendendo ao que dispõe o inciso II do art. 102, da Lei Orgânica do Município, em 28 de agosto, o Senhor Prefeito encaminhou a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº128/2014, o qual trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015. O prazo para que o Legislativo aprecie a matéria é até 30 de setembro.

A proposta de investimento para o exercício de 2015 é de R\$ 33.721.783,00 (trinta e três milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e três reais), sendo R\$ 14.515.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e quinze mil reais) Poder Executivo - Próprios; R\$ 13.767.783,00 (treze milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais) Poder Executivo - terceiros; R\$ 4.639.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e nove mil reais) Câmara Municipal; R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) Fundarte Administração Direta; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Fundarte - Próprios; R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Fundarte União/ Estado.

Acompanha o projeto, a estimativa da receita e despesa para os próximos três exercícios, os anexos de metas fiscais, relatório dos projetos em andamento e planilhas contendo as ações e programas de investimentos.

Encaminhado o projeto ao Consultor Jurídico da Casa, este emitiu parecer concluindo que, sob o aspecto formal, o mesmo obedece aos ditames da Constituição da República, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 4320/64.

Logo após, foi aberto prazo para que os Vereadores apresentassem emendas, o qual se encerrou no dia 15 de setembro de 2014, às 16h30.

Foram apresentadas as seguintes emendas:

De iniciativa dos Vereadores Rosemari Almeida, Gustavo Zanatta e Carlos Einar de Mello:

Emenda 01/2014 - Microdrenagem e calçamento Estrada Dionísio Arlindo Chassot, Faxinal - R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Reduz: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Conclusão/complementação do recadastramento imobiliário (SMGEP); R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Aquisição Equipamentos de Informática (SMDA); R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - Equipamento e Material Permanente Limpeza (SMMA).

De iniciativa dos Vereadores Márcio Miguel Müller e Renato Antonio Kranz:

Emenda 02/2014 - Pavimentação e microdrenagem Rua Piauí-R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Reduz: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Capeamento e microrrevestimento de vias públicas (SMOP).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



Emenda 03/2014 - Pavimentação e microdrenagem na Rua João Correa-R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais). Reduz: R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)-Capeamento e microrrevestimento de vias públicas (SMOP).

De iniciativa dos Vereadores Renato Antonio Kranz, Edgar Becker, Márcio Miguel Müller, Marcos Gehlen, Gustavo Zanatta, Rosemari Almeida e Carlos Einar de Mello:

Emenda 04/2014 – Pavimentação Estrada Getúlio Vargas, Alfama - R\$ 200.000,00(duzentos mil reais). Reduz: 50.000,00,00-Aquisição de imóveis (GP); R\$ 50.000,00-Aquisição de área de interesse público (SMIC). R\$ 70.000,00 - Regularização fundiária urbana e rural ; R\$ 30.000,00 – Restauração e pintura dos prédios da SMOP e Palácio Rio Branco.

Emenda 05/2014 - Iluminação pública Estrada Rui Ataíde Pereira de Vargas – Tangará-R\$ 20.000,00(vinte mil reais). Reduz: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)-Aquisição de imóveis (GP/SMIC).

Emenda 06/2014 - Pavimentação Rua Irú Carneiro-R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais). Reduz: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)-Renovação da frota da SMMA.

Emenda 07/2014 - Ampliação EMEF Bernardino Luis de Souza-R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Reduz: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)-Realização de eventos (SMEC); R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)-Aquisição lixeiras e containers (SMMA).

Emenda 08/2014 - Pavimentação e microdrenagem Rua Alemanha R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Reduz: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)-Equipamentos e material permanente e de informática (SMAD).

Emenda 09/2014 - Capeamento asfáltico Rua Dr. Flores – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Reduz: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)-Capeamento e microdrenagem de vias públicas (SMOP).

Emenda 10/2014 - Aquisição de área de terras junto à Escola Bernardino Luis de Souza – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Reduz: R\$ 30.000,000 (trinta mil Reais)-Aquisição de área de terras para ampliação da escola (SMEC).

Emenda 11/2014 - Pavimentação e microdrenagem Estrada Getúlio Vargas, Campo do Meio – R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Reduz: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)-Ampliação Cemitério Municipal (SMVSU); R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)-Aquisição de lixeiras e containers (SMMA); R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)-Microdrenagem e pavimentação da Rua dos Cedros (SMVSU).

Emenda 12/2014 - Ampliação da Escola Campo do Meio – R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Reduz: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)-Reforma EEEF Anita Machado da Rosa (SMEC); R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)-Execução de passeios públicos (SMOP).

Cumprindo determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Câmara Municipal realizou, em 19 de setembro, audiência pública, na qual foram apresentadas as ações que compõe a LDO 2015, bem como as emendas propostas

pelos vereadores. Apresentadas as propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, em audiência pública, as pessoas da comunidade presentes manifestaram – se sugerindo as seguintes emendas que foram encaminhadas pela Comissão de Finanças e Orçamento:

Emenda 13/2014: Reforma da quadra do Ginásio Adelmo Machado de Bom Jardim com a colocação de parquet – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Reduz: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Criação de um centro de material e esterilização (CME).

Emenda 14/2014: Inclui: Capeamento da Rua Espírito Santo, desde a esquina até a Creche Tio Riba e Olavo Bilac até a Espírito Santo - R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Reduz: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Ampliar frotas de veículos.

Emenda 15/2014: Inclui: Construção de subestação de energia elétrica na EMEI Maria Laurinda Leindecker – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Reduz: Criação de um Centro de Material e esterilização R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Construção do Almoxarifado Central.

Diante do exposto, este Relator opina pela aprovação do projeto de Lei e das emendas apresentadas pelos vereadores.

Montenegro, 23 de setembro de 2014.

Ver. Marcos Roberto Gehlen
Relator da Comissão de Orçamento e Finanças

De acordo:


Rosângela Almeida


Márcio Miguel Müller


Renato Antonio Kranz